

**MANUAL DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES
CURSO DE ENFERMAGEM**

Belo Horizonte

2013

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO	3
2 FINALIDADE	3
3 DEVERES DO COORDENADOR EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	4
4 DEVERES DO ALUNO EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
5 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES	4
5.1 Exercício de Monitoria (como bolsista ou voluntário)	7
5.2 Participação em grupos de estudo da instituição, sob orientação docente.....	7
5.3 Participação em projetos de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva	7
5.4 Participação de grupos de pesquisa em outras instituições.....	7
5.5 Publicação de artigo em revistas científicas.....	7
5.6 Realização de estágios extracurriculares.....	8
5.7 Representação discente	8
5.8 Representação em órgãos colegiados	8
5.9 Participação em projetos sociais propostos pela instituição	8
5.10 Participação em atividades culturais	8
5.11 Realização de cursos de língua estrangeira/ Curso de Informática	8
5.12 Cumprimento de disciplinas oferecidas pelo Centro Universitário Newton Paiva, não pertencentes, nem previstas no projeto pedagógico do curso, além das necessárias à integralização do currículo	8
5.13 Participação em congressos, seminários, simpósios, cursos e outros eventos científicos relacionados à área de formação do aluno ou áreas correlatas	9
5.14 Realização de Avaliação Institucional	9
5.15 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	9
5.16 Organização de eventos do curso	9
5.17 Realização de curso de extensão e/ou participação em projetos extensionistas diversos.....	9
6 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	9
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	10

1 APRESENTAÇÃO

Este manual contém orientações gerais a respeito da realização das Atividades Complementares Extracurriculares no âmbito do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Newton Paiva.

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem estabelece como componente curricular as Atividades Complementares Extracurriculares, que são computadas para fins de integralização do currículo, com carga horária total de 236 horas.

As Atividades Complementares são atividades extracurriculares obrigatórias no curso, indispensáveis para a colação de grau. São desenvolvidas de forma paralela ao curso e seu aproveitamento dependerá da comprovação e avaliação conforme critérios pré-determinados.

As atividades sujeitas à validação como Atividades Complementares privilegiam as áreas de ensino, iniciação a pesquisa e extensão. Elas integram aquelas atividades referentes a habilidades, conhecimentos, competências e atitudes adquiridas dentro ou fora do ambiente universitário.

Embora não façam parte das disciplinas obrigatórias do curso de enfermagem, elas são consideradas diretamente relevantes à sua formação, tais como atividades de extensão, pesquisa, iniciação à pesquisa científica, participação em eventos, publicações e vivência profissional complementar.

O curso de Enfermagem realizará, tanto quanto possível, eventos e projetos que podem ser computados como atividades complementares. No entanto, não cabe ao curso, promover tais atividades.

2 FINALIDADE

As Atividades Complementares têm por finalidade estimular práticas permanentes e contextualizadas para a atualização profissional do acadêmico com foco na relação entre a teoria e a prática, visando à qualidade de ensino.

Dessa forma, a realização de atividades complementares visa o enriquecimento do aluno do Curso de Enfermagem, expandindo o seu currículo com experiências e vivências internas ou externas ao curso. Além disso, por meio dessas atividades o aluno poderá diversificar e enriquecer sua formação, através da participação dos em eventos diversos.

3 DEVERES DO COORDENADOR EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Compete ao Professor Coordenador de Atividades Complementares:

- orientar o aluno quanto à relevância e o aproveitamento das Atividades Complementares para a sua formação profissional,
- analisar a documentação apresentada verificando a qualidade das atividades realizadas e sua compatibilidade com os objetivos do curso,
- creditar a carga horária correspondente às atividades cumpridas, de acordo com os critérios acima especificados e encaminhar, semestralmente, ao NUCRA, o laudo de lançamento da carga horária das referidas atividades, dentro do prazo estipulado.

4 DEVERES DO ALUNO EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os alunos são responsáveis em buscar participar de atividades que possam ser computadas como Atividades Complementares, dentre aqueles eventos e projetos que melhor correspondam às suas opções pessoais, às suas necessidades e aos seus interesses.

A realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar aquelas atividades que mais lhe interessam.

Cabe ao aluno apresentar documentação relacionada a Atividade Complementar e solicitar sua validação.

O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não poderá participar da sessão solene de colação de grau, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular.

5 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES

As atividades que podem ser consideradas são aquelas descritas no Quadro 1.

Só serão pontuadas como atividades complementares aquelas realizadas após o ingresso do aluno no Curso de Enfermagem do Centro Universitário Newton Paiva.

As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, ao longo do Curso, inclusive durante o período de férias letivas.

Em cada categoria de Atividades Complementares há uma carga horária máxima de horas que podem ser computadas, de modo que os alunos deverão necessariamente desenvolver atividades em mais de uma modalidade. Caso os alunos ultrapassem o número de horas permitidas, essas, não serão computadas, mesmo que a atividade seja autorizada.

O critério de atribuição de horas padrão é o tempo efetivamente despendido pelo aluno para a realização da atividade, respeitando os limites estabelecidos neste manual. Quando não houver descrição do número de horas no requerimento de autorização nem na comprovação da realização da atividade, o Professor Coordenador de Atividades Complementares a fixará por estimativa.

**QUADRO 1- Atividades Complementares do Curso de Enfermagem do Centro
Universitário Newton Paiva e Carga horária máxima permitida**

GATEGORIA	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
CENÁRIOS DIVERSOS DE APRENDIZAGEM	Exercício de Monitoria.	Até 60 horas, sendo 20 horas por semestre.
	Participação em Grupos de Estudos, sob supervisão docente.	Até 30 horas, sendo 10 horas por grupo de estudo.
	Participação em projeto de iniciação científica do Centro Universitário Newton Paiva.	Até 60 horas
	Participação em grupos de pesquisa de outras instituições.	Até 30 horas
	Publicação de artigos em revistas científicas	Até 50 horas, sendo 10 horas por artigo publicado.
	Realização de estágios extracurriculares (termo de compromisso).	Até 60 horas, para uma carga horária mínima de realização do estágio de 300h.
	Representação discente: (líderes e vice-líderes de turma)	Até 40 horas, sendo 5 horas por semestre para líderes e 3 horas para vice-líderes.
	Representação em Órgãos Colegiados	Até 30 horas, sendo 5 horas por semestre.
	Participação em projetos	

	sociais propostos pela Instituição.	Até 30 horas
	Participação em atividades artísticas e culturais	30 horas, sendo 2 horas por atividade.
	Realização de Cursos de Língua Estrangeira/ Curso de informática: Office ou Programação	30 horas, sendo no mínimo 2 níveis de estudo e com certificado autenticado (máximo de 05 anos de realizado).
	Cumprimento de disciplinas oferecidas pelo Centro Universitário Newton Paiva, não pertencentes, nem previstas no projeto pedagógico do curso de Enfermagem.	Até 60 horas, sendo 20 horas por disciplina.
	Trabalhos prévios na área da saúde	Até 40 horas - 10 horas por formação completa
EVENTOS	Participação em eventos externos: congressos, seminários, palestras, e outros eventos científicos relacionados à área de formação do aluno.	Até 100 horas, sendo no máximo 40 h à distância (on line).
	Participação em eventos internos: congressos, seminários, palestras, e outros eventos científicos relacionados à área de formação do aluno indicados pela instituição.	Até 40 horas
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 50 horas, sendo 10 horas por trabalho apresentado.
	Apresentação de trabalho interdisciplinar (os 03 melhores trabalhos da Jornada Interdisciplinar)	Até 20 horas, sendo 05 horas por trabalho.
	Organização de eventos do curso	Até 20 horas, sendo 10 horas por evento.
	Realização de cursos de	

	extensão e/ou Participação em projetos extensionistas diversos	Até 60 horas, sendo 20 horas por curso.
	Participação em congressos, seminários, palestras, cursos e outros eventos científicos relacionados à área de formação do aluno como palestrante.	Até 50 horas - 10 h cada e no máximo 20 h para atividades on line.

5.1 Exercício de Monitoria (como bolsista ou voluntário)

Será considerada Atividade Complementar, a realização de Monitoria em disciplinas vinculadas ao Curso de Enfermagem, exercida por um período de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo, com dedicação mínima de 2 (duas) horas semanais. O cumprimento da atividade será comprovado por um relatório final, elaborado pelo aluno, aprovado e assinado pelo professor orientador, e uma declaração de participação no programa de monitoria, assinada pelo professor orientador e o coordenador do curso.

5.2 Participação em Grupos de Estudo da Instituição, sob orientação docente.

Será considerada Atividade Complementar, a apresentação de relatório, pelo aluno, das atividades realizadas no Grupo e declaração de participação pelo professor orientador, com as devidas comprovações.

5.3 Participação em Projetos de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva

Será considerada Atividade Complementar, quando a atividade for executada em conformidade com o que estabelece o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva e comprovada por um relatório final elaborado pelo aluno e aprovado e assinado pelo professor orientador da pesquisa.

5.4 Participação de Grupos de Pesquisa em outras Instituições

Será considerada Atividade Complementar a apresentação de relatório, pelo aluno, das atividades realizadas no Grupo e declaração de participação pelo professor orientador, com as devidas comprovações.

5.5 Publicação de Artigo em Revistas Científicas

Será considerada Atividade Complementar a apresentação da cópia do artigo publicado, o qual deverá ter sido elaborado até 1 (um) ano da data de entrega da documentação junto à Coordenação.

5.6 Realização de Estágios Extracurriculares

Será considerada Atividade Complementar a realização do estágio extracurricular e apresentação do Contrato do Estágio, bem como do Plano de Atividades assinados (relatório das atividades realizadas).

5.7 Representação discente

Será considerada Atividade Complementar a apresentação da declaração do coordenador do curso ou Centro de Excelência, atestando que o mesmo desempenhou a função de líder ou vice-líder de turma, durante o semestre letivo.

5.8 Representação em Órgãos Colegiados

Será considerada Atividade Complementar a apresentação da declaração da Instituição ou do Colegiado do Curso de sua participação.

5.9 Participação em Projetos Sociais Propostos pela Instituição

Será considerada Atividade Complementar a apresentação de relatório do relatório com a descrição das atividades desenvolvidas no projeto e do parecer do professor responsável pelo mesmo.

5.10 Participação em Atividades Artísticas ou Culturais

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do certificado de participação e avaliação da relevância do desenvolvimento da atividade para sua formação.

5.11 Realização de Cursos de Língua Estrangeira /Curso de informática

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do certificado autenticado a realização do curso e aprovação em, no mínimo, 2 (dois) níveis de estudos na área.

5.12 Cumprimento de Disciplinas oferecidas pelo Centro Universitário Newton Paiva, não pertencentes, nem previstas no projeto pedagógico do curso de Enfermagem, além das necessárias à integralização do Currículo

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do programa da disciplina e do histórico escolar.

5.13 Participação em Congressos, Seminários, Simpósios, Cursos e outros eventos científicos relacionados à área de formação do aluno ou áreas correlatas.

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do certificado ou declaração de participação e apresentação do programa do evento, contendo a carga horária destinada a realização do mesmo.

5.14 Realização de Avaliação Institucional

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do comprovante da realização da avaliação institucional.

5.15 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do certificado de participação e apresentação do trabalho, contendo a carga horária destinada a realização do mesmo.

5.16 Organização de eventos do curso

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do relatório, pelo aluno, das atividades realizadas no evento e declaração de participação por um dos professores ou coordenador, responsável pelo mesmo.

5.17 Realização de Curso de Extensão e/ou participação em projetos extensionistas diversos

Será considerada Atividade Complementar a apresentação do certificado ou declaração de participação e apresentação do programa do curso, contendo a carga horária destinada a realização do mesmo.

6 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Curso de Enfermagem do Centro Universitário Newton Paiva, conta com um professor (indicado pelo coordenador do curso) que será responsável em analisar a documentação relacionada a atividade complementar e efetuar o lançamento da carga horária no Sistema Acadêmico. Esse professor será capacitado pelos funcionários do NUCRA para o respectivo registro.

O processo padrão para realizar e validar as Atividades Complementares se dá em duas etapas. Primeiramente o aluno deverá fazer um pedido prévio de autorização

para a realização da atividade, quando a mesma for externa a Instituição. Logo após, o aluno deverá solicitar a comprovação de realização da atividade. Para o processo, deverão ser observadas as seguintes questões:

- O aluno deverá protocolar, na Central de Atendimento ao Aluno, os documentos comprobatórios de sua participação nas atividades, juntamente com os relatórios devidos, em prazo divulgado no Calendário Institucional, os quais serão encaminhados aos respectivos coordenadores de curso;
- O relatório, quando exigido, deve conter indicação da natureza da atividade, seus participantes, seu local e sua data, e sua duração. Além disso, deve conter descrição pormenorizada dos fatos envolvidos na própria atividade, o que varia dependendo de sua natureza (O relatório será rejeitado se for considerado insatisfatório para demonstrar que o aluno não atendeu à atividade);
- O coordenador entregará os documentos dos alunos ao professor indicado para análise, registro e lançamento, o qual deverá, também, preencher o formulário de protocolo de recebimento de atividades complementares com a carga horária correspondente à análise. Após todos os procedimentos, esse formulário deverá ser entregue ao coordenador de curso para controle;
- O coordenador devolverá para o NUCRA somente o formulário de protocolo de recebimento de atividades complementares, a fim de que seja feita a digitalização. Os documentos comprobatórios ficarão arquivados pela Coordenação de Curso, por um semestre. Após este período, serão descartados pela Instituição;
- O aluno fará o controle do lançamento das horas de Atividades Complementares cumpridas, por meio do Sistema Acadêmico;
- O registro semestral e lançamento, no Documento de Informação Acadêmica (DIA) do aluno, da carga horária das Atividades Complementares por ele cumpridas serão feitos pelo Núcleo de Controle e Registro Acadêmico – NUCRA.
- Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Colegiado do Curso de Enfermagem e Centro de Excelência para o Ensino do Centro Universitário Newton Paiva.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Espera-se que este manual, através de suas normas e informações, sirva como instrumento norteador para o esclarecimento de atividades complementares desenvolvidas pelos alunos do curso de enfermagem do Centro Universitário Newton Paiva. Além disso, espera-se que o desenvolvimento das atividades complementares o aluno compreenda a necessidade de diversificar e enriquecer sua formação, através da participação em eventos diversos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao enfermeiro.